

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 219, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta o Decreto nº 971, de 13 de dezembro de 2023, nomeia Comissão Eleitoral para conduzir o processo de votação dos membros elegíveis para o Conselho Municipal de Educação e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 971/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Eleitoral para a realização das eleições destinadas a indicação dos membros representantes da Rede Municipal de Ensino, e, dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino que comporão o Conselho Municipal de Educação - CME, cuja coleta dos votos se dará no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, e o processo eleitoral será organizado e fiscalizado pela Comissão Eleitoral, ora nomeada.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) servidores municipais, abaixo indicados:

- 1. Jeferson Santana dos Santos – Presidente**
- 2. Bernardo Ribeiro do Nascimento – Secretário**
- 3. Welma Lins do Sacramento – Membro**

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá um prazo de até 03 (três) dias para publicar o Edital, contendo o regulamento das eleições para o CME, indicando, especialmente, a data da eleição, o local e o horário de votação e os demais critérios para inscrição de candidatos e eleitores aptos a votar.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2023.




MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO

Secretária Municipal de Educação



ROBSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda



ELIAS PEREIRA NETO

Prefeito em Exercício de Santo Amaro